

2 — Na contagem dos prazos superiores a seis meses, incluem-se os sábados, domingos e feriados.

Artigo 70.º

Disposições transitórias

1 — Às infracções disciplinares praticadas antes da entrada em vigor deste Regulamento serão aplicáveis os preceitos do mesmo quando forem, em concreto, mais favoráveis aos visados.

2 — Os preceitos de natureza processual são de aplicação imediata.

Artigo 71.º

Publicação e entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

17 de Junho de 2011. — O Bastonário da Ordem dos Psicólogos Portugueses, *Professor Doutor Telmo Mourinho Baptista*.

204927128

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Despacho n.º 9217/2011

Sob proposta do Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente ao abrigo do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, ainda nos termos do n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, na sequência de decisão favorável à acreditação prévia, por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, e do registo da Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-Cr 9/2011, é criada a licenciatura em Tecnologias de Informação e Comunicação.

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve (UALG).
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Engenharia (ISE).
- 3 — Ciclo de estudos: Tecnologias de Informação e Comunicação.
- 4 — Grau: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: 481 — Ciências Informáticas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos.

8 — Disciplinas específicas para ingresso:

8.1 — A prova de ingresso é uma das seguintes: (16) Matemática ou (16) Matemática e (04) Economia ou (16) Matemática e (18) Português;

8.2 — A nota de candidatura é obtida através do somatório das seguintes parcelas: 65 % da média do secundário + 35 % provas de ingresso.

9 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): não aplicável.

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências informáticas	481	85	35
Matemática	461	20	0
Electrónica e automação	523	10	5
Ciências empresariais	340	10	0
Estatística	462	5	0
Informática na óptica do utilizador	482	5	0
Humanidades	220	5	0
Desconhecido ou não especificado	999	0	40
<i>Total</i>		140	80

11 — Observações:

A metodologia de Ensino/Aprendizagem para a Licenciatura em Tecnologias e Sistemas de Informação é a *Problem Based Learning* (PBL) ou Aprendizagem Baseada em Problemas. Esta metodologia tem como principal característica a integração da teoria com a prática, tendo o objectivo formar técnicos com visão holística, centrando-se a estratégia pedagógica no aluno, procurando que este aprenda por si próprio. A aprendizagem para cada Unidade Curricular (UC) desenvolve-se em torno de problemas, e de um projecto aglutinador (semestral), de dimensão considerável e de evidente aplicação prática, onde a multidisciplinaridade é evidente. Nas UCs coincidentes com os cursos já existentes no Instituto a adaptação ao PBL será progressiva, de modo a não interferir no funcionamento desses cursos. Todas as UCs estão normalizadas a 5 ECTS de forma a seguir algumas das directivas de Bolonha e permitir aos alunos a maior mobilidade possível.

Estágio curricular opcional.

12 — Plano de Estudos:

Universidade do Algarve

Unidade orgânica: Instituto Superior de Engenharia

Ciclo de estudos: Tecnologias de Informação e Comunicação

Grau: Licenciado

Ano/semestre: 1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Arquitectura de Computadores	481	Semestral	140	15 TP + 45 PL + 5 OT	5	MTIA
Introdução às Telecomunicações	523	Semestral	140	45 TP + 5 OT	5	
Matemática I	461	Semestral	140	45 TP + 5 OT	5	
Módulo Temático em Informática Aplicada (MTIA)	481	Semestral	420	Variável	15	
Tecnologias para a Produção e Publicação de Informação.	482	Semestral	140	15 TP + 45 PL + 5 OT	5	
Programação	481	Semestral	140	30 TP + 30 PL + 5 OT	5	MTIA
Projecto do Módulo Temático em Informática Aplicada.	481	Semestral	140	30 PL	5	MTIA

Ano/semestre: 1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução aos Sistemas Operativos	481	Semestral	140	15 TP + 45 PL + 5 OT	5	
Gestão	340	Semestral	140	30 TP + 30 PL + 5 OT	5	
Matemática II	461	Semestral	140	45 TP + 5 OT	5	
Módulo Temático em Aplicações Web (MTAW)	481	Semestral	420	Variável	15	
Produção de conteúdos Web	481	Semestral	140	30 TP + 30 PL + 5 OT	5	MTAW
Técnicas de Comunicação	220	Semestral	140	15 TP + 30 PL + 5 OT	5	MTAW
Projecto do Módulo Temático em Aplicações Web	481	Semestral	140	30 PL	5	MTAW

Ano/semestre: 2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Módulo Temático em Redes de Dados (MTRD)	481	Semestral	700	Variável	25	
Bases de Dados	481	Semestral	140	15 TP + 45 PL + 5 OT	5	MTRD
Algoritmos e Estrutura de Dados	481	Semestral	140	30 TP + 30 PL + 5 OT	5	MTRD
Estatística	462	Semestral	140	45 TP + 5 OT	5	MTRD
Redes e Protocolos Internet	481	Semestral	140	30 TP + 30 PL + 5 OT	5	MTRD
Projecto do Módulo Temático em Redes de Dados	481	Semestral	140	30 PL	5	MTRD
Opção I	481/999	Semestral	140	Variável	5	
Computação Inteligente	481	Semestral	140	15 TP + 30 PL + 5 OT	5	Optativa
Outra unidade curricular	999	Semestral	140	Variável	5	Optativa

Ano/semestre: 2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Redes de Comunicação	523	Semestral	140	15 TP + 45 PL + 5 OT	5	
Cálculo Numérico	461	Semestral	140	15 TP + 30 PL + 5 OT	5	
Módulo Temático em Sistemas de Informação (MTSI).	481	Semestral	420	Variável	15	
Desenvolvimento de Aplicações Multimédia . . .	481	Semestral	140	30 TP + 30 PL + 5 OT	5	MTSI
Sistemas de Informação	481	Semestral	140	30 TP + 30 PL + 5 OT	5	MTSI
Projecto do Módulo Temático em Sistemas de Informação .	481	Semestral	140	30 PL	5	MTSI
Opção II	523/999	Semestral	140	Variável	5	
Sistemas de Comunicação	523	Semestral	140	45 TP + 5 OT	5	Optativa
Outra unidade curricular	999	Semestral	140	Variável	5	Optativa

Ano/semestre: 3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Módulo Temático em Concepção de Aplicações (MTCA).	481	Semestral	700	Variável	25	
Investigação Operacional	461	Semestral	140	45 TP + 5 OT	5	MTCA
Sistemas de Apoio à Decisão	481	Semestral	140	15 TP + 45 PL + 5 OT	5	MTCA
Segurança em Sistemas Informáticos	481	Semestral	140	15 TP + 45 PL + 5 OT	5	MTCA

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Programação para Dispositivos Móveis	481	Semestral	140	30 TP + 30 PL + 5 OT	5	MTCA
Projecto do Módulo Temático em Concepção de Aplicações	481	Semestral	140	30 PL	5	MTCA
Opção III	481/999	Semestral	140	Variável	5	
Computação Visual	481	Semestral	140	15 TP + 30 P + 5 OT	5	Optativa
Outra unidade curricular	999	Semestral	140	Variável	5	Optativa

Ano/semestre: 3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Inovação e Empreendedorismo	340	Semestral	140	30 TP + 30 PL + 5 OT	5	
Opção IV	481/999	Semestral	700	Variável	25	
Estágio		Semestral	700	30 S + 5 OT	25	Optativa
Projecto	481	Semestral	700	30 S + 5 OT	25	Optativa
Outras unidades curriculares	999	Semestral	700	Variável	25	Optativa

15.07.2011 — A Directora, *Maria Carlos Ferreira*.

204926342

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extracto) n.º 14705/2011

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que o Doutor Heinrich Ewald Horster, Professor Catedrático, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de Abril de 2011.

14 de Julho de 2011. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

204928862

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia

Despacho n.º 9218/2011

Por deliberação do Conselho de Faculdade da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, de 8 de Julho de 2011, foi aceite a cessação da comissão de serviço no cargo de Subdirector-Adjunto, solicitada pelo próprio, Lic. Jorge Francisco Palma Nunes de Sousa, técnico superior da Direcção-Geral da Inovação e do Desenvolvimento Curricular, cargo para que havia sido nomeado nos termos do Despacho (extracto) n.º 15283/2010, publicado no *DR*, 2.ª Série, n.º 196, de 8 de Outubro de 2010.

A referida cessação de comissão de serviço tem efeitos a partir de 1 de Agosto de 2011.

15 de Julho de 2011. — O Director, *José António Ferreira Machado*.

204926164

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Edital n.º 722/2011

Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, Vice-Reitor da mesma Universidade:

No uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203 de 19 de Outubro de 2010, faço saber que, por despacho reitoral de 7.7.2011, pelo prazo de cinquenta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para um Professor Catedrático da Área Disciplinar de Bioquímica da Faculdade de Medicina desta Universidade.

I — As disposições legais aplicáveis são as seguintes:

1 — Artigos 37.º a 51.º e 62.º-A, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio; Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto — Despacho n.º 12913/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 154, de 10 de Agosto de 2010.

II — Ao concurso podem candidatar-se:

1 — Os titulares do grau de doutor há mais de cinco anos, que sejam detentores do título de agregado.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro.

Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

III — O processo de candidatura ao concurso é instruído com:

1 — Carta de candidatura em que os candidatos deverão indicar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência ou endereço de contacto;
- Telefone ou telemóvel de contacto;
- Endereço electrónico de contacto.

2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente, a certidão de doutoramento e a certidão de agregação, excepto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor ou do título de agregado na Universidade do Porto;

3 — Exemplares, em suporte digital e em duplicado (2CDs ou 2DVDs), dos seguintes documentos: